



MECÂNICA AUTO PEÇAS
MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA - EPP
 CONSERTOS, TORNO, SOLDA E MECÂNICA PESADA,
 COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.

E-mail: mecanicabudega@bol.com.br skype: mecanicabudega@hotmail.com

RODOVIA BR 163, Nº 08 - KM 35 - VILA CATARINA - FONE/FAX: (46) 3563.1414 / 3563.1826
 CEP: 85710-000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.

DATA DE ABERTURA: 24/10/2019 às 09:00 Horas

MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA.- EPP

CNPJ: 76.513.639/0001-32

ENDEREÇO: RODOVIA BR-163 KM 35 Nº 8 – 85.710-000

FONE: 46 3563 1414 FAX: 46 3563 1826

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

Em: 24 / 10 / 2019

Horário: 00:45

Comissão de Licitações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

229

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA BRASIL - PROLONGAMENTO - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
ALFREDA BOGESKI
JURAMENTADO
CARLOS EDUARDO SALVADORI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA

CNPJ 76.513.639/0001-32, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 30 de Setembro de 2019

Carlos Salvadori
CARLOS EDUARDO SALVADORI

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferido com o original

23 / 10 / 19

Comissão de Licitações

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41200407183	CNPJ 76.513.639/0001-32	
NOME EMPRESARIAL MECANICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 61.C9.B9.47.81.2E.65.0B.29.FE.A5.36.29.18.C0.A4.86.A8.3D.36	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	21304068900	CASEMIRO PASA:21304068900	906693134624927462 9	15/06/2018 a 15/06/2019	Não
Procurador	21304068900	CASEMIRO PASA:21304068900	906693134624927462 9	15/06/2018 a 15/06/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

61.C9.B9.47.81.2E.65.0B.29.FE.A5.36.
29.18.C0.A4.86.A8.3D.36-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/05/2019 às 14:05:54

1B.12.BB.5F.D6.0C.FA.86
28.7B.65.4B.C7.64.0A.3A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MECANICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 76.513.639/0001-32
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MECANICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA
 NIRE 41200407183
 CNPJ 76.513.639/0001-32
 Número de Ordem 21
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Município SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 19/11/1982
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 01/01/2002
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2018
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 18721

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MECANICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Número de ordem 21
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 18721
 Data de início 01/01/2018
 Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.C9.B9.47.81.2E.65.0B.29.FE.A5.36.29.18.C0.A4.86.A8.3D.36-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MECANICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 76.513.639/0001-32
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.497.324,89	R\$ 2.638.120,52
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.202.091,32	R\$ 2.273.060,46
DISPONIVEL		R\$ 711.933,31	R\$ 690.460,89
BENS NUMERARIOS		R\$ 121.948,34	R\$ 225.388,96
CAIXA		R\$ 121.948,34	R\$ 225.388,96
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 2.573,79	R\$ 435,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.573,79	R\$ 435,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 587.411,18	R\$ 464.636,93
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS		R\$ 587.411,18	R\$ 464.636,93
CREDITOS		R\$ 19.251,01	R\$ 50.147,19
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 27.200,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 27.200,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 19.251,01	R\$ 22.947,19
ACOES		R\$ 19.251,01	R\$ 22.947,19
ESTOQUES		R\$ 1.470.907,00	R\$ 1.532.021,00
ESTOQUES		R\$ 1.470.907,00	R\$ 1.532.021,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 1.470.907,00	R\$ 1.532.021,00
DESP.A APROPRIAR EXERC.SEGUI		R\$ 0,00	R\$ 431,38
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 431,38
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 431,38
ATIVO PERMANENTE		R\$ 295.233,57	R\$ 365.060,06
OUTROS INVEST.PERMANENTES		R\$ 93.109,00	R\$ 93.109,00
OUTROS INVEST.PERMANENTES		R\$ 93.109,00	R\$ 93.109,00
IMOVEIS SEDE RECREATIVA		R\$ 93.109,00	R\$ 93.109,00
IMOBILIZADO		R\$ 202.124,57	R\$ 271.951,06
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 291.512,37	R\$ 406.339,27
INSTALACOES		R\$ 3.432,46	R\$ 3.432,46
PROGRAMAS DE COMPUTADOR(SOFTWARE)		R\$ 2.102,83	R\$ 2.102,83
CONSTRUCOES		R\$ 6.088,00	R\$ 94.842,46
TERRENOS		R\$ 8.465,86	R\$ 8.465,86
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 61.762,23	R\$ 62.732,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.C9.B9.47.81.2E.65.0B.29.FE.A5.36.29.18.C0.A4.86.A8.3D.36-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MECANICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 76.513.639/0001-32
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOVEIS E UTENCILIOS		R\$ 7.805,00	R\$ 32.540,44
VEICULOS		R\$ 118.582,28	R\$ 118.582,28
EDIFICACOES		R\$ 45.633,43	R\$ 45.633,43
FERRAMENTAS		R\$ 34.677,13	R\$ 35.044,13
APARELHOS DE COMUNICACAO		R\$ 2.963,15	R\$ 2.963,15
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (89.387,80)	R\$ (134.388,21)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.		R\$ (14.290,89)	R\$ (20.564,11)
(-) (-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (1.561,00)	R\$ (4.307,19)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (23.716,44)	R\$ (47.432,89)
(-) (-) DEPREC.S/EDIFICACOES		R\$ (13.997,49)	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACAO IMOVEIS		R\$ (21.267,00)	R\$ (43.728,32)
(-) (-) DEPRECIACAO FERRAMENTAS		R\$ (12.637,93)	R\$ (16.142,34)
(-) (-) DEPRECIACAO S/ AP.DE COMUNICAC		R\$ (1.917,05)	R\$ (2.213,36)
PASSIVO		R\$ 2.497.324,89	R\$ 2.638.120,52
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.132.857,19	R\$ 1.026.807,76
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 1.132.857,19	R\$ 1.026.807,76
FORNECEDORES		R\$ 108.708,11	R\$ 60.002,97
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 108.708,11	R\$ 60.002,97
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 8.015,02	R\$ 8.289,40
DAS SIMPLES A RECOLHER		R\$ 7.923,75	R\$ 8.289,40
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 91,27	R\$ (0,00)
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R\$ 32.277,57	R\$ 27.789,87
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 43,73	R\$ (0,00)
INSS A RECOLHER		R\$ 2.575,32	R\$ 2.799,86
FGTS A RECOLHER		R\$ 4.242,19	R\$ 4.384,38
(-) IR FONTE A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 616,04
(-) FGTS MULTA RESC		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
FERIAS A PAGAR		R\$ 2.690,02	R\$ 13,09
(-) DECIMO TERCEIRO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 2.138,22
(-) RESCISÃO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.C9.B9.47.81.2E.65.0B.29.FE.A5.36.29.18.C0.A4.86.A8.3D.36-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MECANICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 76.513.639/0001-32
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 20.749,05	R\$ 15.896,76
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
MENSALIDADE SINDICAL		R\$ 197,26	R\$ 161,52
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 2.934,57	R\$ 1.803,60
CHEQUES A PAGAR		R\$ 1.533,03	R\$ (0,00)
(-) PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 372,06
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 1.370,00	R\$ 1.400,00
IMPOSTOS E TAXAS A PAGAR		R\$ 31,54	R\$ 31,54
DIVIDENDOS E PARTICIPACOES		R\$ 980.921,92	R\$ 928.921,92
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 980.921,92	R\$ 928.921,92
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.364.467,70	R\$ 1.611.312,76
CAPITAL SOCIAL		R\$ 218.000,00	R\$ 218.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 218.000,00	R\$ 218.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 218.000,00	R\$ 218.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 1.146.467,70	R\$ 1.393.312,76
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.146.467,70	R\$ 1.393.312,76
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.146.467,70	R\$ 1.393.312,76

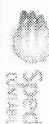
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.C9.B9.47.81.2E.65.0B.29.FE.A5.36.29.18.C0.A4.86.A8.3D.36-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: MECANICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNP 76.513.639/0001-32

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2018	218.000,00	1.146.467,70		1.364.467,70
Lucro Líquido Exercício 2018		246.845,06		246.845,06
Saldo Final em 31.12.2018	218.000,00	1.393.312,76		1.611.312,76
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.C9.B9.47.81.2E.65.0B.29.FE.A5.36.29.18.C0.A4.86.A8.3D.36-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MECANICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 76.513.639/0001-32

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 246.845,06
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 1.402.224,43
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 1.142.583,07
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO		R\$ 65.994,49
VENDA C/SUBST TRIBUTARIA		R\$ 1.076.588,58
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 259.641,36
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO		R\$ 254.626,36
VENDA DE SERVICIO MERCADO EXTERNO		R\$ 5.015,00
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (100.428,83)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (100.428,83)
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA		R\$ (100.428,83)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (501.718,86)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (501.718,86)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ (5.196,23)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ (557.022,51)
(-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.		R\$ (0,00)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS		R\$ (3.419,36)
MERCADORIAS P/ CONCERTO		R\$ 235,20
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R\$ 2.805,24
(-) (-)MERCADORIAS DANIFICADAS		R\$ (235,20)
(-)ESTOQUES NO FINAL DO MES		R\$ 61.114,00
(-)MERC.RECEB.EM BONIFICACAO		R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (574.792,66)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (431.460,60)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (299.304,76)
(-) FERIAS		R\$ (41.405,76)
(-) 13 SALARIOS		R\$ (28.463,31)
(-) FGTS		R\$ (39.177,20)
(-) INDENIZACOES		R\$ (2.847,68)
(-) PRO-LABORE		R\$ (24.000,00)
FALTAS NAO JUSTIFICADAS		R\$ 3.738,11
(-) OCUPACAO		R\$ (187,97)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R\$ (187,97)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.C9.B9.47.81.2E.65.0B.29.FE.A5.36.29.18.C0.A4.86.A8.3D.36-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MECANICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 76.513.639/0001-32
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (30.412,82)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (9.389,54)
(-) AGUA		R\$ (3.952,24)
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA		R\$ (4.782,84)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (122,00)
(-) SEGUROS		R\$ (12.166,20)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (11.220,00)
(-) PROPAGANDA		R\$ (0,00)
(-) PUBLICIDADE		R\$ (11.220,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (96.039,79)
(-) LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS		R\$ (1.428,40)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		R\$ (601,35)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (350,00)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (12.968,44)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (13,50)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (4.379,84)
(-) CONSERTOS E PECAS		R\$ (110,00)
(-) SERVICOS CONTABEIS		R\$ (20.258,32)
(-) UNIFORMES		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/VEICULOS		R\$ (4.007,04)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (2.746,80)
(-) DEPREC.AMORT. IMOBILIZADO		R\$ (45.000,41)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (4.175,69)
(-) DESPESA MATERIAL CONSTRUÇÃO		R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (5.471,48)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		R\$ (5.471,48)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.252,77)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)
(-) DESP.C/VEICULOS		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PROVISÕES		R\$ (4.252,77)
(-) IMPOSTOS S/OPERACOES BANCARIAS		R\$ (4.252,77)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ 25.813,75
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.152,73)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.C9.B9.47.81.2E.65.0B.29.FE.A5.36.29.18.C0.A4.86.A8.3D.36-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MECANICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 76.513.639/0001-32
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) JUROS COMISSOES BANCARIAS		R\$ (102,15)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (3.050,58)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 28.966,48
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 103,18
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 28.863,30
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (246.845,06)
(-) LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ (246.845,06)
(-) RESULTADOS APURADOS NO PERIODO		R\$ (246.845,06)
(-) RESULTADO APURADO		R\$ (246.845,06)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.C9.B9.47.81.2E.65.0B.29.FE.A5.36.29.18.C0.A4.86.A8.3D.36-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

COMPROVAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA

Índice de Solvência Geral (SG)

A comprovação da boa situação financeira da empresa, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

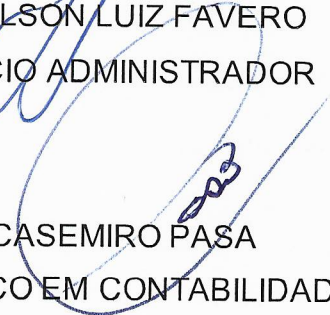
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

2.638.120,52

1.026.807,76 + 0,00 = 1.026.807,76

SG= 2,56


ADILSON LUIZ FAVERO
SOCIO ADMINISTRADOR


CASEMIRO PASA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC PR 011016/O-4

Fonte:





Balanco Patrimonial exercicio 2018.

Livro Diário nº 21 Ano 2018

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

RECIBO DE ENTREGA – 61C9B947812E650B29FEA5362918C0A486A83D36-4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA
CNPJ: 76.513.639/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:54:12 do dia 17/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/04/2020.

Código de controle da certidão: **4047.BCF2.8AA1.5F21**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

241

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020814939-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.513.639/0001-32**
Nome: **MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 3405 / 2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/10/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 30 de Setembro de 2019

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QE3J344MC99Q

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA. - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

3051

76.513.639/0001-32

32700852-87

3051

ENDEREÇO

Rodovia BR-163, 08 - KM-35 - Vila Catarina CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Cleber de Souza Relva
CLEBER DE SOUZA RELVA
CPF: 035.015.129-55
MAT. 283-1

Diretora do Departamento

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 76.513.639/0001-32**Razão Social:** MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA**Endereço:** RODO VIA PR-T 163 8 KM 03 / VILA CATARINA / SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2019 a 06/11/2019 ✓**Certificação Número:** 2019100803571398272960

Informação obtida em 17/10/2019 11:01:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.513.639/0001-32

Certidão nº: 186736921/2019

Expedição: 17/10/2019, às 10:59:23

Validade: 13/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.513.639/0001-32, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

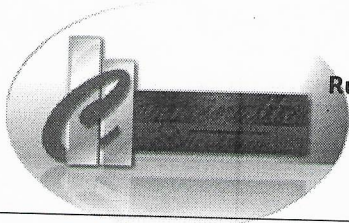
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Avícola Carminatti Ltda.

Rua Sete de Setembro, 113 - Cep. 85710-000 – Telefone (046) 3563-8100

CNPJ 80.307.168/0001-83 I.E. 3270097455

E-mail: carminatti@avicolacarminatti.com.br

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa Mecânica Budega, Adilson & Anice Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.513.639/0001-32, sediada à Rodovia BR-163 Km 35 nº 8, Vila Catarina CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste – Pr., prestou/presta serviços de:

- Manutenção preventiva e corretiva na reparação mecânica;
- Fornecimento de peças, componentes e acessórios originais;
- Mão de Obra Especializada em veículos pesados;
- Remoção de veículos pesados.

Informamos ainda, que os serviços foram/estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por **JOEL FRANCISCO CARMINATTI** qualificação **SÓCIO DIRETOR** da empresa **AVICOLA CARMINATTI LTDA** inscrita no CNPJ **803071680001-83**, com sede a Rua sete de setembro ,n 113 , bairro:centro, Santo Antonio do Sudoeste, PR.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 21 de outubro de 2019




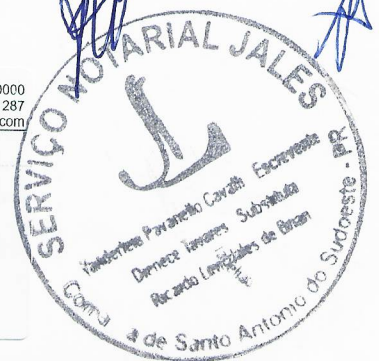
Assinatura

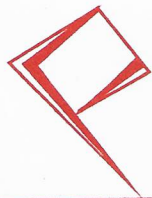
Joel Francisco Carminatti
Sócio diretor

TABELIONATO DE NOTAS Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-0000
Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR Fone: (46) 3563-1287
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião cartoriojales.sas@gmail.com
Selo N° 5aANN.nFonA.wkTxd, Controle: 0E0Q0.4GH60
Consulte o selo em <http://wfunarpen.com.br>

Reconheço a firma por **Semelhança** de **JOEL FRANCISCO CARMINATTI** Dou fé
Santo Antônio do Sudoeste, PR, **22 de outubro de 2019**
Em Teste **Joel** da Verdade.

Vanderleia Pavanello Cavalli - Escrevente
Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73); Selo Funarpen: R\$1,00
Funrejus: R\$1,05; Fadedp: R\$0,21



ATESTADO

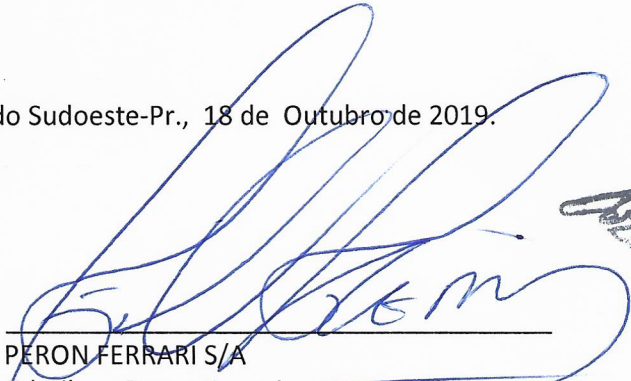
Peron Ferrari S/A, pessoa jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ 77.879.971/0001-88, estabelecida a Rua Santos Dumont, 21, Santo Antonio do Sudoeste – PR, neste ato representado pelo seu Diretor Financeiro Sr. Edmilson Peron Ferrari, através da presente Atestamos para os devidos fins que a empresa Mecânica Budega, Adilson & Anice Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.513.639/0001-32, sediada à Rodovia BR-163 Km 35 nº 8, Vila Catarina CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste – Pr., prestou/presta serviços de:

- a. Manutenção preventiva e corretiva na reparação mecânica;
- b. Fornecimento de peças, componentes e acessórios originais;
- c. Mão de Obra Especializada em veículos pesados;
- d. Remoção de veículos pesados.

Informamos ainda, que os serviços foram/estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr., 18 de Outubro de 2019.


PERON FERRARI S/A
Edmilson Peron Ferrari
Diretor Financeiro






TABELIONATO DE NOTAS Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-000
Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR Fone: (46) 3563-8267
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião cartoriojales.sas@gmail.com
Selo Nº raADO.HHv97.PDUFe, Controle: YKMY9.5R6Us
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço a firma por **Semelhança** de **EDMILSON PERON FERRARI** Dou fé
Santo Antônio do Sudoeste-PR, 21 de outubro de 2019
Em Teste da Verdade

Dienece Tavares - Tabeliã Substituta
Emolumentos R\$4,19 (VRC 21,73), Selo Funarpen R\$0,80
Funrejus R\$1,05 Fadesp R\$0,21




COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RICARDO LEVI JALES DE BRITO
CPF / INSC. Nº 008.836.824-08
OFICIAL TABELIAO TITULAR
EM SERVENTIA EXTRAJUDICIAL



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ Nº 75.927.582/0001-55
AV. BRASIL, 1431 - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

O município de Santo Antonio do Sudoeste, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Zelirio Peron Ferrari, CPF 213.037.03904, Atesta para os devidos fins de licitação/concorrência pública que a empresa **MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA. - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.513.639/0001-32, com sede na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR, prestou ao município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, entrega de peças e serviços de veículo pesado conforme pregão presencial nº 029/2018, contrato nº 106/2019 cujo objeto é : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO

Atestamos, ainda, que a entrega dos produtos e os serviços foram prestados dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes produtos/serviços, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 22 DE OUTUBRO DE 2019.


JAMAL A. HADI
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO






PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 083/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr., 23 de Outubro de 2019.


Mecânica Budega, Adilson & Anice Ltda.
CNPJ: 76.513.639/0001-32
Adilson Luiz Fávero – Sócio Gerente.
CPF: 960.163.889-04



FONE/FAX: (46) 3563.1414 - (46) 3563.1826



MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA - EPP

**CONSERTOS, TORNO, SOLDA E MECÂNICA PESADA,
COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.**

E-mail: mecanicabudega@bol.com.br

skype: [mecanicabudega@hotmail.com](https://www.hotmail.com)

249

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019

DECLARAÇÃO

Mecânica Budega, Adilson & Anice Ltda.-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.513.639/0001-32, com sede na Rodovia BR 163 Km 35 – Vila Catarina em Santo Antonio do Sudoeste- Pr.- Cep: 85710-000 e fone 46 3563 1414.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr., 23 de Outubro de 2019.

Mecânica Budega, Adilson & Anice Ltda.-EPP
CNPJ: 76.513.639/0001-32
Adilson Luiz Fávero – Sócio Gerente.
CPF: 960.163.889-04
RG: 5.043.932-1 SSP/PR.

FONE/FAX: (46) 3563.1414 - (46) 3563.1826

**RODOVIA BR 163, Nº08 - KM 35 - VILA CATARINA - CEP: 85710-000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
INSCR. EST. 32700852-87**


CNPJ: 76.513.639/0001-32

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93.

A empresa Mecânica Budega, Adilson & Anice Ltda.-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.513.639/0001-32, com sede na Rodovia BR 163 Km 35 - nº 08, Vila Catarina em Santo Antonio do Sudoeste- Pr.- Cep: 85710-000 e fone 46 3563 1414 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Adilson Luiz Fávero, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 5.043.932-1 SSP/PR, e do CPF nº 960.163.889-04, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr., 23 de Outubro de 2019.


Mecânica Budega, Adilson & Anice Ltda.-EPP
CNPJ: 76.513.639/0001-32
Adilson Luiz Fávero - Sócio Gerente.
CPF: 960.163.889-04
RG: 5.043.932-1 SSP/PR.



FONE/FAX: (46) 3563.1414 - (46) 3563.1826

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 083/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 083/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr., 23 de Outubro de 2019.


Mecânica Budega, Adilson & Anice Ltda.
CNPJ: 76.513.639/0001-32
Adilson Luiz Fávero - Sócio Gerente.
CPF: 960.163.889-04
RG: 5.043.932-1 SSP/PR.



FONE/FAX: (46) 3563.1414 - (46) 3563.1826

252
Sander

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(envelope n.º 02) PREGÃO N.º 083/2019

DATA DE ABERTURA: 24/10/2019 às 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ: 04.132.587/0001-43

ENDEREÇO: AV. JÚLIO ASSIS CAVALHEIRO, N.º 1480, CENTRO

FONE/FAX: (46) 30551312/3055310

Município de Santo Antonio
do Sudeste - PR

RECEBIDO

24/10/19

Horário: 08h.57m

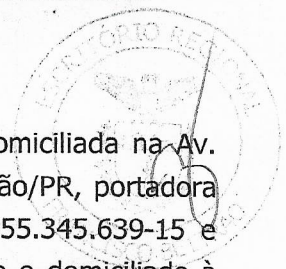


Comissão de Licitações

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ/MF 04.132.587/0001-43



LIDA LUNARDI SANDERSON, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Av. Júlio Assis Cavalheiro, n.º 1836, Apto. 01, CEP 85601-000 em Francisco Beltrão/PR, portadora da carteira de identidade RG n.º 1.325.282 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 955.345.639-15 e **NELSON SANDERSON JÚNIOR**, brasileiro, separado, empresário, residente e domiciliado à Rua Paraná, n.º. 1875, CEP 85660-000, em Dois Vizinhos-PR, portador da carteira de identidade RG n.º 3.505.668-8, e inscrito no CPF n.º 619.958.519-49, únicos sócios da empresa **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.132.587/0001-43, com sede na Av. Júlio Assis Cavalheiro, n.º. 1480, Centro, CEP 85601-000, em Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2000, sob o NIRE 41204448399, última alteração contratual registrada em 12 de janeiro de 2007, sob n.º. 20064717062, resolvem assim, proceder a Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalizando 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), totalizando 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) é integralizado com lucros acumulados na sociedade e contabilizados em conta própria.

CLÁUSULA SEGUNDA: Face às alterações havidas na cláusula primeira deste instrumento, o capital social no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) divididos em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas, fica assim distribuído entre os sócios:

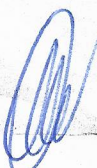
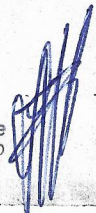
	Quotas	Valor	%
LIDA LUNARDI SANDERSON	209.000	209.000,00	95
NELSON SANDERSON JÚNIOR	11.000	11.000,00	05
TOTAL	220.000	220.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, e sua sede e foro está situada na Av. Júlio Assis Cavalheiro, n.º. 1480, Centro, CEP 85601-000, em Francisco Beltrão-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é:


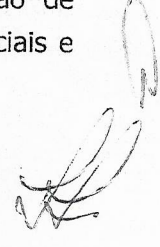

- Retífica de Motores, Comércio de Peças, Acessórios, Lubrificantes, Prestação de Serviços de Mão-de-Obra na Retificação de Motores na Oficina, Representações Comerciais e Serviços de Usinagem;


 Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte
 Dou fé;

 - folha 01

1º Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos
 Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé
 Francisco Beltrão - PR

14 OUT. 2019

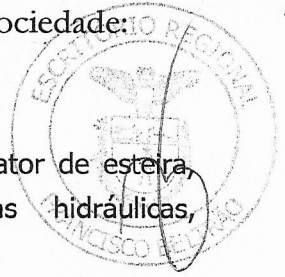
VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ/MF 04.132.587/0001-43



- Recuperação de equipamentos rodoviários e agrícolas, tais como: trator de esteira, moto niveladoras, pá carregadeiras, rolos compressores, escavadeiras hidráulicas, vibroacadoras, trator de pneus (agrícola) e ceifadeiras;

- Recuperação de bombas hidráulicas e hidrostáticas, material rodante de trator esteiras, de componentes com solda especial, lâminas, conchas, caçambas e tanques.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), divididos em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, como segue:

	Quotas	Valor	%
LIDA LUNARDI SANDERSON	209.000	209.000,00	95
NELSON SANDERSON JÚNIOR	11.000	11.000,00	05
TOTAL	220.000	220.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2000 e o prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I- os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;
- II- findo prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos sócios, e a alienação de suas quotas seja feita a algum dos sócios remanescentes, o sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 60 (sessenta) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC-IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente e conforme disposto na cláusula sexta.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé;

- folha 02 -

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé
Francisco Beltrão - PR

14 OUT. 2019

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ/MF 04.132.587/0001-43

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade está a cargo da sócia Sr^a. **LIDA LUNARDI SANDERSON**, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários a administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA ONZE: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia-administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DOZE: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo primeiro: As publicações das contas da administração da sociedade, e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, desde que todos os sócios da sociedade declararem por escrito estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do balanço patrimonial, do demonstrativo de resultado do exercício e demonstrativo dos lucros e prejuízos acumulados a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores e demais sócios da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

Parágrafo segundo: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA TREZE: Em casos de falecimento, separação conjugal, exclusão por justa causa ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este por meio de representante ou devidamente assistido. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e aprovado pelos sócios. A forma de pagamento de seus haveres se dará conforme prevê a cláusula sexta deste contrato.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA QUATORZE: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé;

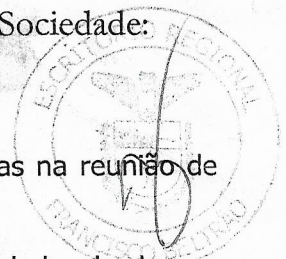
- folha 03 -

Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé
Francisco Beltrão - PR

16 OUT. 2019

VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ/MF 04.132.587/0001-43



e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA QUINZE: Os sócios que praticarem atos não pertinentes à sociedade, desde que não previsto no contrato social, ou vierem a praticar concorrência desleal, serão excluídos por justa causa. Na ocorrência da justa causa, terão descontados de seus haveres os prejuízos por eles ocasionados, e a forma de pagamento do valor remanescente, havendo, se dará conforme prevê a cláusula sexta deste contrato.

CLÁUSULA DEZESSEIS: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DEZESETE: A Sócia-Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DEZOITO: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DEZENOVE: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VINTE: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 21 de Junho de 2007.

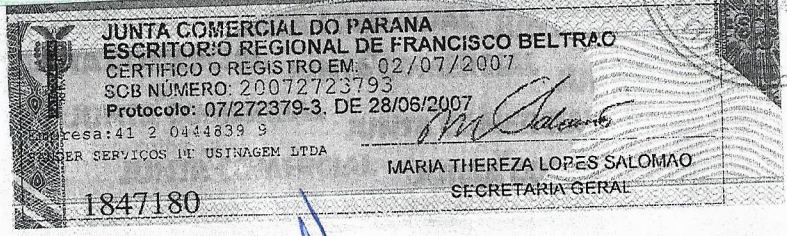
Lida Lunardi Sanderson
LIDA LUNARDI SANDERSON

Nelson Sanderson Junior
NELSON SANDERSON JUNIOR

Testemunhas:

Sérgio Capra
Sérgio Capra
RG: 5.233.631-7 - SSP/PR

Alessandra Pansera
Alessandra Pansera
R.G.: 8.081.305-8 - SSP/PR



[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
CÔMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

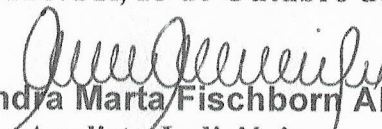
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ: 04.132.587/0001-43

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 15 de Outubro de 2019 às 16:11:55.


Alessandra Marta Fischborn Abreu
 Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068





TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 183 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 183, e servirá de LIVRO DIARIO número 18.

SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA

Avenida JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1480 Bairro: CENTRO

FRANCISCO BELTRAO - PR

Cep: 85601-000

Inscrição Estadual: 9022327108

CNPJ: 04.132.587/0001-43

NIRE: 41204448399 - 08/11/2000 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

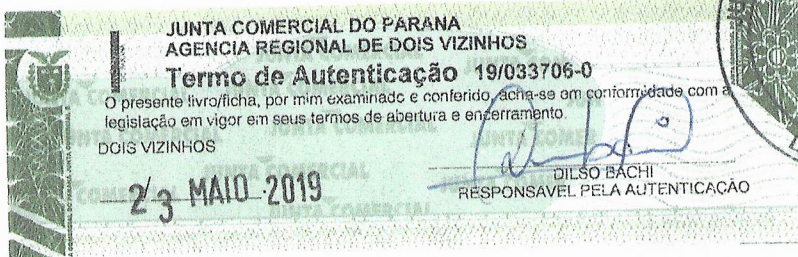
FRANCISCO BELTRAO, 01 de Janeiro de 2018.

LIDA LUNARDI SANDERSON
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 955.345.639-15

SERGIO CAPRA
Contador
C.R.C. PR-041954/O-5
C.P.F. 787.107.829-15

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original e mim apresentado. Dou fé Francisco Beltrao - PR

14 OUT. 2019



*Renova: nome correto da empresa é:
Sander Serviços de Usinagem Ltda - EPP.*

[Handwritten signatures and stamps]
SERGIO CAPRA
CRC-PR - 041954/O-5
Contador

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

ATIVO			
	2018	2017	
CIRCULANTE	1.390.886,01	2.383.996,69	41,7- %
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	115.096,48	183.838,88	37,4- %
CAIXA	2.709,42	21.784,15	87,6- %
BANCOS CONTA APLICACAO	112.387,06	162.054,73	30,6- %
CREDITOS	14.030,63	1.257.520,71	98,9- %
CLIENTES	8.632,58	1.253.649,26	99,3- %
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	1.676,60	150,00	1,017,7 %
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	3.721,45	3.721,45	
ESTOQUES	1.261.758,90	942.637,10	33,9 %
ESTOQUE DE MERCADORIAS	1.261.758,90	942.637,10	33,9 %
NAO CIRCULANTE	640.615,00	360.365,00	77,8 %
VALORES REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	640.615,00	360.365,00	77,8 %
EMPRESTIMOS A RECEBER	640.615,00	360.365,00	77,8 %
PERMANENTE	38.926,86	38.926,86	
IMOBILIZACOES	38.926,86	38.926,86	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	38.926,86	38.926,86	
TOTAL DO ATIVO	2.070.427,87	2.783.288,55	25,6-%

Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé:

1º Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé Francisco Beltrao - PR

14 OUT 2019

() VITORIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
 () RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIONÁRIO)

SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA
 CNPJ:04.132.587/0001-43 NIRE:41204448399 - 08/11/2000
 Avenida JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1480 Bairro: CENTRO
 FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85601-000


FL. 178
 PG. 2

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	2018	2017	
CIRCULANTE	232.102,06	261.425,01	11,2- %
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	30.399,79	90.899,70	66,6- %
LIMITE BANCOS CONTA CORRENTE	10.511,15	0,00	
EMPRESTIMOS BANCARIOS	19.888,64	90.899,70	78,1- %
OBRIGACOES	201.702,27	170.525,31	18,3 %
FORNECEDORES NACIONAIS	73.694,52	69.022,35	6,8 %
OBRIGACOES COM PESSOAL	42.430,39	25.334,78	67,5 %
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	85.577,36	76.168,18	12,4 %
NAO CIRCULANTE	317.631,23	368.856,66	13,9- %
VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	317.631,23	368.856,66	13,9- %
PARCELAMENTO IMPOSTOS	274.634,28	368.856,66	25,5- %
OBRIGACOES COM TERCEIROS	42.996,95	0,00	
TOTAL DO PASSIVO	549.733,29	630.281,67	12,8- %
PATRIMONIO LIQUIDO	1.520.694,58	2.153.006,88	29,4- %
CAPITAL SOCIAL	220.000,00	220.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	220.000,00	220.000,00	
RESULTADOS ACUMULADOS	1.300.694,58	1.933.006,88	32,7- %
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.300.694,58	1.961.578,31	33,7- %
LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00	28.571,43-	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.070.427,87	2.783.288,55	25,6- %

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 2.070.427,87 (DOIS MILHOES E SETENTA MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).


 LIDA LUNARDI SANDERSON
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. 955.345.639-15

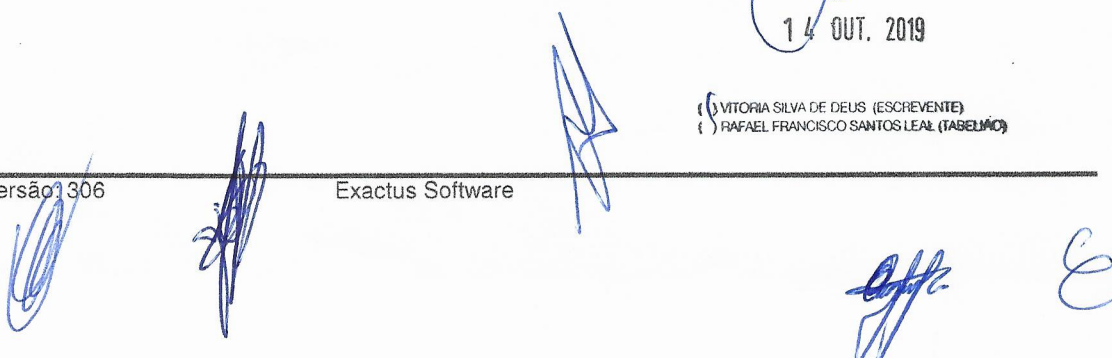

 SERGIO CAPRA
 Contador
 C.R.C. PR-041954/O-5
 C.P.F. 787.107.829-15

Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé;

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
 Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé Francisco Beltrão - PR

14 OUT. 2019

{ VITORIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
 { RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)



SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA
 CNPJ:04.132.587/0001-43 NIRE:41204448399 - 08/11/2000
 Avenida JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1480 Bairro: CENTRO
 FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85601-000

FL. 179
 PG. 1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2018

	2018		2017		
RECEITA VENDA DE MERCAD/PRODUTOS/SERVICO	1.414.282,34		1.711.195,44		17,4- %
VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO NACIONAL	1.092.875,30		1.353.157,36		19,2- %
PRESTACAO DE SERVICOS NO MERC. NACIONAL	321.407,04		358.038,08		10,2- %
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E PREST SERVICOS	97.559,43-		119.787,97-		18,6- %
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E PREST SERVICOS	97.559,43-		119.787,97-		18,6- %
DEDUCOES DAS VENDAS OU PREST SERVICOS	790,33-		0,00		
DEVOLUCOES	790,33-		0,00		
RECEITA LÍQUIDA	1.315.932,58	100,0 %	1.591.407,47	100,0 %	17,3- %
CUSTOS	532.044,27-	40,4- %	638.934,24-	40,1- %	16,7- %
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	528.240,47-	40,1- %	633.311,24-	39,8- %	16,6- %
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	3.803,80-	0,3- %	5.623,00-	0,4- %	32,4- %
LUCRO BRUTO	783.888,31	59,6 %	952.473,23	59,9 %	17,7- %
CUSTOS E DESPESAS	1.267.533,72-	96,3- %	1.330.547,00-	83,6- %	4,7- %
CUSTOS E DESPESAS COM PESSOAL	1.160.565,95-	88,2- %	1.151.621,96-	72,4- %	0,8 %
DESPESAS OPERACIONAIS	4.056,15-	0,3- %	7.347,85-	0,5- %	44,8- %
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	11.448,00-	0,9- %	12.349,92-	0,8- %	7,3- %
DESPESAS TRIBUTARIAS	2.299,98-	0,2- %	7.025,45-	0,4- %	67,3- %
RESULTADO FINANCEIRO	89.163,64-	6,8- %	152.201,82-	9,6- %	41,4- %
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	483.645,41-	36,8- %	378.073,77-	23,8- %	27,9 %

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

LIDA LUNARDI SANDERSON
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. 955.345.639-15

SERGIO CAPRA
 Contador
 C.R.C. PR-041954/O-5
 C.P.F. 787.107.829-15

Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Dou fé;

1º Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia pois está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé
 Francisco Beltrão - PR

14 OUT. 2019

VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ:04.132.587/0001-43 NIRE:41204448399 - 08/11/2000
Avenida JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1480 Bairro: CENTRO
FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85601-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA Nº 01

Sander Servicos de usinagem LTDA, inscrita no CNPJ sob número 04.132.587/0001-43, constituída em 01/12/2000, tributada pelo simples nacional com apuracao mensal, com ramo de atividade, comércio, retífica de motores, comércio de peças, acessórios, lubrificantes, prestação de serviços de mão-de-obra na retificação de motores na oficina, representações comerciais e serviços de usinagem, com sede no município de Francisco Beltrao - PR, Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº. 1480, Centro, CEP 85601-000.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

NOTA Nº 02

As demonstrações contábeis aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), encerradas em 31 de Dezembro de 2018 e comparadas com 31 de Dezembro de 2017 foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

NOTA Nº 03

O Resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000, modelo contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

NOTA Nº 04

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000- Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000(R1)-contabilidade para pequenas e médias empresas.

NOTA Nº 05

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

NOTA Nº 06

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

DIREITOS E OBRIGAÇÕES

NOTA Nº 07

Estão apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidos dos encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço ou reduzidos a valor presente.

ESTOQUE

NOTA Nº 08

O estoque está demonstrado pelo custo médio de aquisição, inferior ao custo de reposição e ao valor de realização.

IMOBILIZADO

NOTA Nº 09

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é realizada utilizando-se as taxas legais vigentes.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

NOTA Nº 10

Os instrumentos financeiros incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis assim como contas a pagar, estão reconhecidos pelo valor justo com base no custo efetivo ou de mercado e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
 Autentico esta cópia que esta conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé
 Francisco Beltrao - PR

14 OUT. 2019

VITORIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIAO)

Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Dou fé;

SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ:04.132.587/0001-43 NIRE:41204448399 - 08/11/2000
Avenida JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1480 Bairro: CENTRO
FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85601-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

DECLARAÇÃO EXPLÍCITA

NOTA Nº 11

A empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000-Modelo contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

NOTA Nº 12

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

SOCIA ADMINISTRADORA
LIDA LUNARDI SANDERSON
C.P.F. 955.345.689-15
R.G. 1.325.282-PR

SERGIO CAPRA
Contador
C.R.C. PR-041954/O-5
C.P.F. 787.107.829-15

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé Francisco Beltrao - PR

14 OUT. 2019

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Dou fé;

() VITORIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO EM 31/12/2018

À
MEGASULT CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
CRC-PR 041954/O-5 CNPJ:01.482.222/0001-50
Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1373-Centro,
Francisco Beltrão – PR CEP:85.601-030

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa Sander Servicos de Usinagem Ltda, CNPJ 04.132.587/0001-43, que as informações relativas ao período base, 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

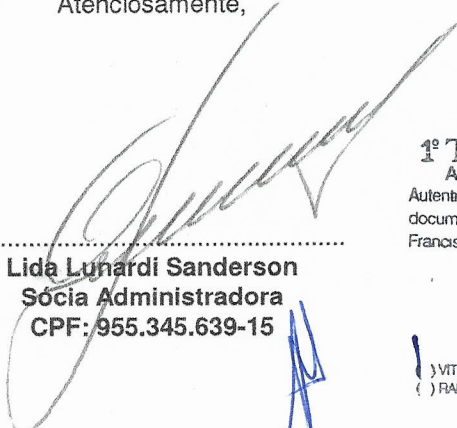
- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31 de dezembro de 2018;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,


Lida Lunardi Sanderson
Sócia Administradora
CPF: 955.345.639-15

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé;
1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé
Francisco Beltrão - PR

14 OUT. 2019

() VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, 183 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 183, e serviu de LIVRO DIARIO número 18, do período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA

Avenida JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1480

Bairro: CENTRO

FRANCISCO BELTRAO - PR

Cep: 85601-000

Inscrição Estadual: 9022327108

CNPJ: 04.132.587/0001-43

NIRE: 41204448399 - 08/11/2000 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.



FRANCISCO BELTRAO, 31 de Dezembro de 2018.

LIDA LUNARDI SANDERSON
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 955.345.639-15

SERGIO CAPRA
Contador
C.R.C. PR-041954/O-5
C.P.F. 787.107.829-15



1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos



Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé Francisco Beltrao - PR

14 OUT. 2019

MANTOIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
E. RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIAO)

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
 CNPJ: 04.132.587/0001-43 - NIRE: 41204448399 – 08/11/2000
 AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1.480 – CENTRO
 FRANCISCO BELTRÃO – PR - CEP: 85.601-000

À Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste.
 Edital de Pregão Presencial N° 083/2019
 Processo Licitatório N° 742/2019

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Solvência geral	2.070.427,87	
SG: Ativo total / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo	SG= $\frac{2.070.427,87}{232.102,06 + 317.631,23}$	3,77

Francisco Beltrão-PR, 14 de Outubro de 2019.

 LIDA LUNARDI SANDERSON
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 955.345.639-15

 SERGIO CAPRA
 CONTADOR
 CPF: 787.107.829-15
 CRC/PR: 041954/0-5



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA**
CNPJ: **04.132.587/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:31:21 do dia 15/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2020.

Código de controle da certidão: **3908.F6A2.77F3.8E8C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020800167-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.132.587/0001-43**
Nome: **SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº19694/2019

RAZÃO SOCIAL: SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ: 04.132.587/0001-43

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 80098

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9022327108

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1480 - CENTRO CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 12/08/2019

DATA DE VALIDADE: 11/10/2019

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJTX98B2QG

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 12/08/2019 - 16:50:17
Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.132.587/0001-43

Razão Social: SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA

Endereço: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 1480 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO /
PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

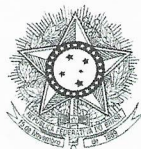
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2019 a 28/10/2019 ✓

Certificação Número: 2019092900465556685011

Informação obtida em 15/10/2019 16:15:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.132.587/0001-43

Certidão nº: 186472146/2019

Expedição: 15/10/2019, às 13:45:11

Validade: 11/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.132.587/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.132.587/0001-43, com sede a AV. JÚLIO ASSIS CAVALHEIRO, Nº 1480, CENTRO, CEP 85601-000, Fone (46) 3055 1312, cidade de FRANCISCO BELTRÃO, estado do PARANÁ, é prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra para **OLIVEIRA E ZATTA LTDA**, referente ao período compreendido entre 10/06/2003 à vigente.

Declaramos ainda que, os serviços relativos, vem sendo (ou foram) executados satisfatoriamente e em conformidade com os padrões usualmente aceitos e dentro das especificações exigidas, demonstrando a empresa, idoneidade técnica e administrativa na execução dos respectivos serviços.

FRANCISCO BELTRÃO- PR, em 14 Outubro de 2019.

OLIVEIRA E ZATTA LTDA
SONIA ZATTA DE OLIVEIRA
 CPF: 700.523.289-53

01.670.391/0001-14

OLIVEIRA & ZATTA
LTDA - ME

Rua Guanabara, 940
 Vila Nova - CEP 85605-300
 Francisco Beltrão - Paraná

1º Tabelionato de Notas
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
 TABELIÃO

Vk7sK.mdxWn.6HcA7 - kJceP.maPe8
 Consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de SONIA
 RITA ZATTA DE OLIVEIRA, Dou fé, Em test.º _____ da
 Verdade. Emolumentos: R\$5,55 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 22 de outubro de 2019
 Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-330
 46 2601.0321 | 2601.0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2019

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 083/2019, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão – PR, em 14 de Outubro de 2019.


ANDRÉ SANDERSON

RG 1.859.079-4 SSP/PR CPF 224.775.439-20

Cargo Administrador

04.132.587/0001-43

SANDER SERVIÇOS DE
USINAGEM LTDA.

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 Centro
85601-000 - Francisco Beltrão PR


Fone/Fax (46) 3055-1312

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ 04.132.587/0001-43 - Insc. Est. 90223271-08

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2019

DECLARAÇÃO

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ/MF Nº. 04.132.587/0001-43, sediada na Av. Júlio Assis Cavalheiro, Nº 1480,
Centro.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Francisco Beltrão – PR, em 14 de Outubro de 2019.



ANDRE SANDERSON
RG 1.859.079-4 SSP/PR CPF 224.775.439-20
Cargo Administrador


04.132.587/0001-43

SANDER SERVIÇOS DE
USINAGEM LTDA.

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 Centro
85601-000 - Francisco Beltrão PR



Fone/Fax (46) 3055-1312

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ 04.132.587/0001-43 - Insc. Est. 90223271-08

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná

ANEXO X

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A empresa **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.132.587/0001-43, com endereço na Av. Júlio Assis Cavalheiro, Nº 1480, Centro, CEP 85601-000 na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, telefone (46) 3055 1312/3055 1310, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ANDRÉ SANDERSON**, portador da Carteira de Identidade nº 1.859.079-4 SSP/PR e do CPF nº 224.775.439-20, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Francisco Beltrão – PR, em 14 de Outubro de 2019.




ANDRE SANDERSON
RG 1.859.079-4 SSP/PR CPF 224.775.439-20
Cargo Administrador

04.132.587/0001-43

**SANDER SERVIÇOS DE
USINAGEM LTDA.**

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 Centro
85601-000 Francisco Beltrão PR



Fone/Fax (46) 3055-1312

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ 04.132.587/0001-43 - Insc. Est. 90223271-08

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2019

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 083/2019, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 083/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão – PR, em 14 de Outubro de 2019.

ANDRÉ SANDERSON

RG 1.859.079-4 SSP/PR CPF 224.775.439-20

Cargo Administrador

04.132.587/0001-43

**SANDER SERVIÇOS DE
USINAGEM LTDA.**

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 Centro
85601-000 - Francisco Beltrão PR

Fone/Fax (46) 3055-1312

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ 04.132.587/0001-43 - Insc. Est. 90223271-08

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná